

INDICAÇÃO N.º 243/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A DESAPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS QUE ESTÃO À VENDA AO LADO DO FORUM LOCAL, E COLOCANDO-OS À DISPOSIÇÃO DO ESTADO, PARA FUTURAS AMPLIAÇÕES DO PRÉDIO DO JUDICIÁRIO.

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando as intensas e numerosas atividades que são desenvolvidas pelo Poder Judiciário, em nossa cidade e a importância delas dentro do nosso contexto social;

Considerando que o prédio que abriga as instalações do Judiciário local já não atende mais a demanda dos serviços que lá são desenvolvidos, inclusive dificultando a ampliação dos trabalhos, como por exemplo a instalação da 5ª Vara Judicial;

Considerando que nas imediações do prédio do Forum existem vários terrenos à venda, tanto na Avenida Prestes Maia, como na Rua Espírito Santo e Avenida da Saudade, locais adequados para futuras ampliações daquelas instalações;

Considerando a possibilidade da desapropriação pelo poder público municipal, deixando os citados terrenos à disposição do Estado para o citado mister;

Considerando que tanto a Prefeitura Municipal como o próprio Poder Judiciário, em ação conjunta, vem reivindicando a instalação da 5ª Vara Judicial em nosso Município, uma vez que possibilitaria maior agilidade nos serviços judiciais,

Indicamos à Mesa, nas formas regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, sugerindo que a Municipalidade faça a desapropriação dos terrenos que estão à venda, ao lado do Forum local, tanto na Avenida Prestes Maia, como na Rua Espírito Santo e na Avenida da Saudade, colocando à disposição do Estado para futuras ampliações do prédio que abriga o Judiciário, hoje já acanhado para abrigar todas as dependências daquele expressivo Poder.

Que seja dada ciência desta propositura aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito e Promotores de Justiça que atuam no Forum local e para a Ordem dos Advogados do Brasil, Sub-seção de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Abril de 2002.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR**